

# Programa Vila Viva – Desmistificando o discurso oficial

Grégore Moreira de Moura

Procurador Federal. Mestre em Ciências Penais pela UFMG. Doutorando em Direito Constitucional pela UFMG. Autor do livro *Do princípio da co-culpabilidade* (Niterói: Impetus, 2006).

**Resumo:** O presente trabalho visa apontar as diversas falhas e problemas na execução do Programa Vila Viva, que propõe a revitalização das favelas de Belo Horizonte/MG, bem como o efeito reverso que este pode desenvolver, mormente nos moradores diretamente afetados. Através do conceito de modernidade líquida proposto por Zygmunt Bauman, elabora-se um paralelo entre o discurso oficial e a realidade vivida pelos moradores da “vila” ou “comunidade”. Desta feita, perquire-se uma fundamentação jurídica, política, social e crítico-reflexiva do discurso sob a ótica da realidade, analisando não só o aspecto material e econômico do Programa, mas principalmente o aspecto das relações humanas, através do resgate da fraternidade como valor jurídico e sociopolítico a ser considerado no desenvolvimento e execução de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Programa Vila Viva. Modernidade líquida. Fraternidade. Discurso.

**Sumário:** Introdução – 1 A verticalização das favelas como prática neoliberal e individualista – 2 O Vila Viva como instrumento de controle do inimigo – 3 Neocolonialismo dos pobres – 4 Comunidade na modernidade líquida – Da favela à comunidade – 5 Vila Viva e o resgate da fraternidade – Considerações finais – Referências – ANEXO

*Muitas coisas são necessárias para mudar o mundo:  
Raiva e tenacidade. Ciência e indignação.  
A iniciativa rápida, a reflexão longa,  
A paciência fria e a infinita perseverança,  
A compreensão do caso particular e a compreensão do conjunto,  
Apenas as lições da realidade podem nos ensinar como  
transformar a realidade*  
(HARVEY, DAVID, 1996. p. 439)

## Introdução

Era o ano de 2005, enquanto ocorriam diversos fatos econômicos e sociais no Brasil e no mundo, como o estouro do escândalo do mensalão,

a aprovação da Lei de Biossegurança e a morte do Papa João Paulo II, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG lançava um programa de reestruturação e reurbanização de favelas, o qual se dizia revolucionário.

O Programa consiste na integração das vilas à cidade e “engloba obras de saneamento, remoção de famílias, construção de unidades habitacionais, erradicação de áreas de risco, reestruturação do sistema viário, urbanização de becos, implantação de parques e equipamentos para a prática de esportes e lazer. Após o término da urbanização, a área será legalizada com a emissão das escrituras dos lotes aos ocupantes”.<sup>1</sup>

Ainda, segundo informações da própria Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, a previsão “é de que 13.167 famílias sejam removidas nas 12 comunidades beneficiadas. Até o fim das obras, serão construídos 6.894 apartamentos para o reassentamento dessas famílias nas próprias comunidades. Existe ainda a opção de receber o valor da indenização pela benfeitoria da residência ou participar do reassentamento monitorado pelo Proas (Programa da Política Municipal de Habitação Popular da Prefeitura de Belo Horizonte/MG)”.<sup>2</sup>

De 2005 até hoje, várias obras já foram realizadas, como, por exemplo, grande parte da revitalização do Morro das Pedras. Nessa vila já existem diversos apartamentos construídos, praça, ruas, campo de futebol, sendo que várias famílias já moram nos novos edifícios erguidos pela execução do Programa Vila Viva.

As opiniões formadas no seio da população divergem quanto aos benefícios reais de tais intervenções, sendo que os que defendem o Programa adotam o discurso oficial de melhora arquitetônica, inclusão social, incremento do paisagismo, resgate do espaço público e, por fim, o desenvolvimento econômico e social do local.

Todavia, há aqueles que, ao contrário, apontam diversas falhas e problemas na execução do Programa, bem como o efeito reverso que este pode desencadear, mormente nos moradores diretamente afetados com a verdadeira “alteração de vida” que promove nestas comunidades.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos do site do Programa da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt\\_BR&pg=5580&taxp=0](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

<sup>2</sup> *Idem*.

<sup>3</sup> Relatos dos moradores nesse sentido podem ser observados em documentário produzido pelo Programa Polos de Cidadania da UFMG, dirigido por Frederico Triani e Samira Notta (Disponível em:

Neste estudo tenta-se desenvolver exatamente os argumentos que apontam na segunda direção supracitada com base no conceito de modernidade líquida proposto por Zygmunt Bauman, tentando fundamentá-los em substratos teóricos, para elaborar um paralelo entre o discurso oficial e a realidade vivida pelos moradores da “vila” ou “comunidade”.

Portanto, busca-se aqui uma fundamentação jurídica, política, social e crítico-reflexiva do discurso sob a ótica da realidade, analisando não só o aspecto material e econômico do Programa, mas principalmente o aspecto das relações humanas, através do resgate da fraternidade como valor jurídico<sup>4</sup> e sociopolítico a ser considerado no desenvolvimento e execução de políticas públicas.

Trilha-se, com efeito, o seguinte caminho: análise da verticalização das favelas como prática neoliberal e individualista; o estudo do Programa Vila Viva como instrumento de controle do inimigo; o neocolonialismo dos pobres causado pelo desenvolvimento do Programa; a passagem da favela à comunidade na modernidade líquida e, por fim, a necessidade do resgate da fraternidade no desenvolvimento do Programa.

## 1 A verticalização das favelas como prática neoliberal e individualista

Em tempos do politicamente correto e da crítica sem fundamentação, prefere-se utilizar o termo *favela*,<sup>5</sup> não só pelo aspecto histórico que representa, mas também pela melhor significação que esta gera em seu sentido real e não pejorativo, como tem sido muitas vezes referido.

<<http://movimentonossabh.blogspot.com.br/2011/11/documentario-da-ufmg-revela-realidades.html>>. Acesso em: 15 nov. 2013).

<sup>4</sup> Como aduz Pizzolato: “Consideramos ser possível definir a fraternidade como uma forma intensa de solidariedade que une pessoas que, por se identificarem por algo profundo, sentem-se ‘irmãs’. [...] A fraternidade parece uma forma de solidariedade que interpela diretamente o comportamento individual e o responsabiliza pela sorte do(s) irmão(s). Por essa especificação, portanto, somos induzidos a considerar a fraternidade uma das facetas com as quais se manifesta o princípio de solidariedade [...]” (PIZZOLATO. A fraternidade no ordenamento jurídico italiano. In: BAGGIO (Org.). *O princípio esquecido*, p.113).

<sup>5</sup> “A origem do termo em português brasileiro *favela* surge no episódio histórico conhecido por Guerra de Canudos. A cidadela de Canudos foi construída junto a alguns morros, entre eles o Morro da Favela, assim batizado em virtude da planta *Cnidoscolus quercifolius* (popularmente chamada de favela) que encobria a região. Alguns dos soldados que foram para a guerra, ao regressarem ao Rio de Janeiro em 1897, deixaram de receber o soldo, instalando-se em construções provisórias erigidas sobre o Morro da Providência. O local passou então a ser designado popularmente Morro da Favela, em referência à ‘favela’ original. O nome favela ficou conhecido e na década de 1920, as habitações improvisadas, sem infraestrutura, que ocupavam os morros passaram a ser chamadas de favelas” (Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Favela>>. Acesso em: 11 nov. 2013).

De um problema urbanístico nascido na década de 70 do século passado, as favelas passaram a ser um problema estético, econômico-financeiro e social, já que expõe de maneira escancarada a divisão social promovida pelo sistema capitalista. E isso incomoda.

Diante desse incômodo gerado principalmente na classe detentora do poder político e econômico, surge um movimento de reestruturação das favelas com a alcunha de um discurso oficial arquitetônico e urbanístico, mas que no fundo traduz uma prática neoliberal e individualista, como devidamente exigido pelo mundo globalizado.

Neste diapasão, o Programa Vila Viva, o qual traz ínsita a ideia de verticalização das favelas, contém implicitamente a visão míope de uma prática neoliberal e individualista.

O neoliberalismo<sup>6</sup> propõe uma prática de intervenção direcionada nos mercados econômicos, para que se adaptem a uma “necessidade” de inclusão do Estado em um mundo globalizado, ou seja, ser neoliberal é *conditio sine qua non* para agir como ator na mundialização. Com efeito, são fomentadas práticas como privatizações de empresas e de vida; aumento de controle em determinados setores; abertura da economia para capitais estrangeiros; livre circulação de pessoas e bens inclusive em escala internacional, entre outras.

Ora, a verticalização das favelas nada mais é do que o resultado desta política neoliberal, já que promove uma privatização dos espaços públicos, quebra os laços coletivos dos moradores e incentiva a ideia de individualismo compartimentado em seus apartamentos pequenos e isolados.

Assim, o que antes era caracterizado como um modelo unido e coletivo de habitação passa a ser visto como compartimentos estanques, enfraquecendo as lideranças comunitárias e a ideia de dividir os espaços, promovendo e fomentando o individualismo tão caro ao capitalismo.

Portanto, programas como o Vila Viva quebram laços de amizade, pulverizam a noção de solidariedade e coletividade, reproduzindo na

<sup>6</sup> Bruno Burgarelli, citando José María Gomes, aduz: “Compreende-se, assim, por que o neoliberalismo, em plena ascensão hegemônica no campo político-ideológico dos países industrializados do Norte, recupera de imediato a retórica apologética da globalização e apresenta a competitividade no mercado mundial como objetivo e critério crucial das mudanças radicais que sustenta de longa data na política econômica e nas políticas públicas em geral” (LISBOA; MARCONDES (Org.). *Liberdade, igualdade e fraternidade: 25 anos de Constituição brasileira*, p. 170).

favela o individualismo capitalista, pelo isolamento gerado pela verticalização, traduzindo a nova ordem econômica e social.<sup>7</sup>

Como aduz David Harvey: “A questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável da questão do tipo de pessoa que desejamos nos tornar. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades dessa maneira é, sustento, um dos mais preciosos direitos humanos”.<sup>8</sup>

Todavia, o problema é quando essas mudanças não contam com a participação da população envolvida e são predeterminadas e solidificadas por autoridades com finalidades outras que não somente a melhora da vida dos cidadãos da localidade envolvida.

Não se trata aqui de uma aversão a mudanças na cidade, como a proposta pelo Programa Vila Viva, mas sim de que essas mudanças sejam realizadas mediante discussões abertas, fórum de debates e, principalmente, que as comunidades envolvidas sejam ouvidas, isto é, que haja “liberdade da cidade” no dizer de David Harvey, já que: “A liberdade da cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso àquilo que já existe: é o direito de mudar a cidade de acordo com o desejo de nossos corações”.<sup>9</sup>

Será que a verticalização das favelas é o desejo do coração da população local? Será que realmente o problema é somente urbanístico como encarado e propagado pelo discurso oficial?

## 2 O Vila Viva como instrumento de controle do inimigo

O Estado sempre buscou um inimigo ao longo de sua existência. Tal afirmação é corroborada quando se usam os instrumentos de controle social, como o Direito, para combater um inimigo previamente determinado. Para justificar a guerra é preciso se criar um inimigo. E hoje os excluídos são inimigos.

<sup>7</sup> Pode parecer um paradoxo, mas a liquidez da favela é menor que a liquidez da sociedade moderna, já que apesar das inerentes mudanças constantes e do dinamismo com que se desenvolve a proximidade entre as pessoas estreita as relações, reduz o individualismo, quebra a fragilidade e transitoriedade dos laços humanos. No dizer de Bauman: “A fragilidade e transitoriedade dos laços pode ser um preço aceitável do direito de os indivíduos perseguirem seus objetivos individuais, mas não pode deixar de ser, simultaneamente, um obstáculo dos mais formidáveis para perseguir eficazmente esses objetivos — e para a coragem necessária para prosseguir-los. Isso também é um paradoxo — e profundamente enraizado na natureza da vida na modernidade líquida. E nem é a primeira vez que situações paradoxais provocam e evocam respostas paradoxais. À luz da natureza paradoxal da ‘individualização’ moderna líquida, a natureza contraditória da resposta comunitária ao paradoxo não deve espantar: a primeira é uma explicação adequada da segunda, enquanto esta é um efeito adequado da primeira” (BAUMAN. *Modernidade líquida*, p 196).

<sup>8</sup> MARICATO *et al.* *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*, p. 28.

<sup>9</sup> MARICATO *et al.* *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*, p. 28.

A evolução histórica demonstra que os detentores do poder são os responsáveis por ditar qual o inimigo do momento, de acordo com suas idiossincrasias. Na Idade Média eram as bruxas e os hereges. Com a ascensão da burguesia, eram os bêbados e vadios, pois estes não sustentavam um exército industrial de reserva tão caro ao desenvolvimento burguês.

Na modernidade temos como inimigos os excluídos sociais, culturais e econômicos, ou seja, os não consumidores e os inválidos.

Portanto, quem não é consumidor não faz parte da sociedade. Mas não basta ser consumidor, é preciso atender a determinado padrão imposto socialmente.

Esse padrão envolve a não admissibilidade do diferente, do estranho, do modo de ser contestador do modelo *standard* que as favelas geram, ainda mais quando se está diante de uma favela em região nobre da cidade, visto que choca aqueles que determinam o padrão e precisam conviver com o diferente.

Para o discurso oficial está formada a guerra contra o inimigo. Se não podemos destruí-lo, vamos incluí-lo através de sua padronização e despersonalização. Vamos desarticular suas bases comunitárias, aumentar o controle, “parametrizar” o comportamento, solidificar a fluidez inerente às favelas. Mas como?

Simples: o fundamento é a cultura do medo. De um lado, o discurso para o público externo à favela e de outro, o discurso para o público interno.

Para o público externo é fácil. Propala-se a necessidade que o diferente seja igual a mim, ou seja, viva como eu, nos padrões determinados pela sociedade capitalista, para que eu não precise conviver com o estranho.<sup>10</sup> Afinal, para a sociedade padronizada, a favela é composta por *outsiders*<sup>11</sup> envoltos na mística midiática de pura criminalidade.<sup>12</sup> Resultado: discurso oficial apoiado pelo *mass media*.

<sup>10</sup> “O aspecto em que somos semelhantes é decididamente mais significativo que o que nos separa; significativo bastante para superar o impacto das diferenças quando se trata de tomar posição. E não que ‘eles’ sejam diferentes de nós em tudo, mas eles diferem em um aspecto que é mais importante que todos os outros, importante o bastante para impedir uma posição comum e tornar improvável a solidariedade genuína, independente das semelhanças que existam” (BAUMAN. *Modernidade Líquida*, p. 202).

<sup>11</sup> Para uma noção do conceito de *outsider*, v. BECKER. *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*.

<sup>12</sup> Tal fato também ocorre alhures: “Guy Nafilyah, dirigente de uma companhia imobiliária líder na França, observou que ‘os franceses estão inquietos, têm medo dos vizinhos, com exceção dos que se parecem com eles’” (BAUMAN. *Modernidade Líquida*, p. 206).

Já para o público interno o discurso não é tão convincente, no entanto, também possui como motriz a cultura do medo: risco de inundações, incêndios, e, além do mais, o temor reverencial para aceitação dos valores de indenização<sup>13</sup> e dos apartamentos disponibilizados, ainda que o valor da indenização seja vil e cubra somente as benfeitorias.<sup>14</sup>

Portanto, a padronização das favelas é uma forma local de replicar os ditames de imposição cultural e excesso de controle que a globalização determina.<sup>15</sup> Controlar o inimigo (que passa agora a ser conhecido, já que tem apartamento individualizado, endereço determinado, consumidor legal de água, luz etc.), na lógica do incluir para conhecer e forçar a consumir, com fundamento em um inimigo criado pelo discurso oficial que, agora domesticado, controlado e padronizado passa a ser amigo da sociedade.

### 3 Neocolonialismo dos pobres

O Programa Vila Viva, assim como outros programas de revitalização e padronização de favelas, não deixa de ter ínsita a ideia de colonização dos pobres no interesse de uma ditadura mercadológica.

Hoje em dia estamos diante de um neocolonialismo, sendo que a única coisa que mudou foi a forma como o processo se desenvolve se compararmos com a colonização promovida pelo mercantilismo naval dos séculos XV e XVI.

<sup>13</sup> Tal fato levou o Ministério Público Federal a instaurar Inquérito Civil para evitar a violação de direitos humanos. Para mais informações: <<http://www. hojeemdia.com.br/noticias/politica/programa-vila-viva-da-pbh-e-questionado-pelo-ministerio-publico-1.110030.la>>. Acesso em: 12 nov. 2013.

<sup>14</sup> “Na opinião de Maurício Libânio, sociólogo com décadas de experiência em urbanização e regularização fundiária nas favelas, a indenização quase sempre não é um bom negócio, pois o valor recebido, na maior parte das vezes, só dá para comprar moradia na região metropolitana ou em outra favela, não gerando melhoria na qualidade de vida dessas pessoas. ‘O pobre que precisa de um lote, hoje, não compra em Belo Horizonte, ele vai para a região metropolitana, paga um preço social enorme e vai sendo excluído. Ele vai para uma cidade vizinha e não arruma emprego em BH, o patrão quer evitar o vale transporte’, exemplifica”. Disponível em: <<http://www.favelaeissoai.com.br/noticias.php?cod=59>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

<sup>15</sup> “O não reconhecimento do modo de vida dos moradores de vilas e favelas tem como consequência a imposição de um modelo homogeneizante, como o único certo ou correto de via das cidades. Contudo, esta postura tende a reforçar a injustiça social e a exclusão destes grupos, que agora tem que se adaptar a novas formas de reprodução da vida. Resta perguntar quem criou o padrão hegemônico e porque atividades de cunho rural devam ser suprimidas dos usos urbanos”. Relatório parcial do Projeto Internacional de Pesquisa Cidade e Alteridade, iniciativa conjunta da UFMG, da UFV, da UI e do CES/UC, sob a Coordenação Geral da Professora Dra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin e do Professor Dr. Boaventura de Sousa Santos, apresentado à Coordenação de Inclusão e Mobilização Sociais do MPMG. Núcleo temático reassentamentos urbanos. Pesquisadores do Núcleo: Ananda M. Carvalho, Bárbara M. Rezende, Isabella G. Miranda, Fábio A. D. Merladet, Luana X. P. Coelho, Miracy B. S. Gustin, Ricardo A. P. de Oliveira, Thaís L. S. Isaías (Disponível em: <[http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2013/08/RELAT%C3%93RIO-4\\_REASSENTAMENTOS-URBANOS\\_13-3\\_cf.pdf](http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2013/08/RELAT%C3%93RIO-4_REASSENTAMENTOS-URBANOS_13-3_cf.pdf)>. p. 54. Acesso em: 15 nov. 2013).

Ocorre que, apesar da diferença dos métodos, há diversas semelhanças entre a colonização daquela época e a atual, mormente no que tange às questões motivacionais e de objetivo.

A colonização proposta e desenvolvida através do mercantilismo dos séculos XV e XVI tinha uma função primordialmente econômica, tendo em vista que havia uma necessidade premente de expansão dos mercados consumidores. No caso da parametrização e revitalização das favelas, malgrado o discurso oficial altruísta de aumento da qualidade de vida, prepondera o viés econômico, principalmente, imobiliário em dois sentidos.

Em primeiro lugar, revitalizar as favelas valoriza o mercado imobiliário no entorno, sem contar que gera muitos contratos públicos que beneficiam empresas privadas da construção civil.

Em segundo lugar, programas como o Vila Viva expandem o mercado de consumidores ao incluir os moradores no plano oficial de consumo, o que conseqüentemente gera o aumento do controle sobre essa população, pois ao individualizar o fornecimento dos serviços essenciais como água e luz (antes compartilhados e clandestinos) e gerar escrituras de propriedade, inserem os moradores no sistema capitalista, além de vigiá-los constantemente.

Assim, temos a combinação perfeita: de um lado, a Prefeitura ocupando a posição de colonizador e controlador, impondo as “leis” a serem seguidas a partir da colonização, e de outro, os colonos exacerbadamente controlados, gerando dividendos para a sociedade consumérista, através do que David Harvey denomina de “commodização” dos espaços públicos.

Mas e se o morador não aceitar a condição de colono? Faça como nos séculos XV e XVI, transforme-se em um nômade errante, ou mude para a distante periferia das grandes cidades, onde pelo menos os interesses da “colônia” estão preservados, já que, distante dos olhos das pessoas charmosas detentoras do poder econômico, não atrapalham o desenvolvimento de aberturas de novos espaços para os megaprojetos do colonizador.

Sacramenta David Harvey, ao falar do poder das grandes corporações esportivas, e que se aplica de maneira análoga ao tema aqui tratado:

É como qualquer poder monopolista: extrai o máximo do que se tem a oferecer. Os governos são muito influenciados pelo capital financeiro. Esses eventos são



sobre a acumulação de capital através de desenvolvimento de infraestrutura, de urbanização. Envolvem também despossuir pessoas, removendo-as de suas residências para abrir espaço aos megaprojetos. Os pobres tendem a sofrer, e os ricos tendem a ficar mais ricos.<sup>16</sup>

Estamos ou não diante de um neocolonialismo dos pobres transvestido nas promessas de melhoria propostas pelo discurso oficial?

#### 4 Comunidade na modernidade líquida – Da favela à comunidade

Como já dito anteriormente, programas de parametrização das favelas e remoção compulsória de pessoas como o Vila Viva quebram o conceito de unidade existente nas favelas, além de criar uma nova forma de comunidade bem diferente do que seu significado desejável e realizável.

Interessante que a palavra *comunidade* é utilizada como uma forma mais branda e aceitável de tratar as favelas, mas será que com a alteração total destas áreas promovida por programas como o Vila Viva pode ser mantido o uso desse termo?

Eric Hobsbawm, citado por Bauman, dizia “a palavra comunidade nunca foi utilizada tão indiscriminadamente quanto nas décadas em que as comunidades no sentido sociológico se tornaram difíceis de encontrar na vida real”.<sup>17</sup>

Talvez a favela seja, ainda que não completamente, uma comunidade no sentido sociológico do termo existente na vida real, pois preserva o senso de coletividade, a divisão de espaço público, fomenta o espírito cooperativo diante das dificuldades. Mas por qual motivo? A geografia e a arquitetura das favelas. A forma como é distribuída a população favorece a proximidade, a diminuição do individualismo, a inclusão do outro, a união pela dificuldade, enfim, promove a ideia do nós, do comum, do pertencente a todos, ou seja, resgata o princípio esquecido da fraternidade.

Todavia, esta unidade<sup>18</sup> é quebrada por programas como o Vila Viva, já que tem por objetivo suprimir o conflito, as diferenças, incluir

<sup>16</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/139837-privatizacao-de-tudo-gerou-protestos-que-vao-continuar.shtml>>. Acesso em: 22 nov. 2013.

<sup>17</sup> BAUMAN. *Modernidade líquida*, p. 196.

<sup>18</sup> “[...] uma unidade que é um resultado, e não uma condição dada *a priori*, da vida compartilhada; uma unidade erguida pela negociação e reconciliação, e não pela negação, sufocação ou supressão das diferenças” (BAUMAN. *Modernidade líquida*, p. 204).

os “estranhos”, padronizar, sufocar, ou seja, vai de encontro a todos os conceitos contemporâneos de Democracia, onde a diferença e o conflito são elementos perenes.

Busca-se, com efeito, uma nova imagem de comunidade de acordo com os ditames da modernidade líquida e fluida:

A imagem da comunidade é purificada de tudo o que pode trazer uma sensação de diferença, que dirá conflito, a quem somos “nós”. Desse modo, o mito da solidariedade comunitária é um ritual de purificação... O que distingue esse compartilhamento mítico nas comunidades é que as pessoas sentem que pertencem umas às outras, e ficam juntas, porque são as mesmas... O sentimento de “nós”, que expressa o desejo de semelhança, é um modo de evitar um olhar mais profundamente nos olhos dos outros.<sup>19</sup>

Quebrada a unidade e purificada a “comunidade pobre e estranha”, altera-se o conceito de comunidade, já que deixa de exigir o outro, a coletividade, as diferenças, pois emerge o individualismo, a preocupação como o eu, perpetuando e quebrantando os laços humanos,<sup>20</sup> fazendo desaparecer os poucos resquícios de fraternidade e solidariedade, isto é, os objetivos reais propostos pelos detentores do poder econômico são atingidos com louvor.

<sup>19</sup> BAUMAN. *Modernidade líquida*, p. 206-207.

<sup>20</sup> “Percebe-se que há, em torno da moradia, um sistema de atividades, de reprodução da vida familiar, que não é possível manter nos apartamentos. A frequente menção às reuniões familiares ou festivas, à manutenção de hortas, e, principalmente ao tamanho da habitação anterior em alguns casos, confere ao reassentamento um estigma negativo. Como, em sua maioria, os moradores de vilas e favelas sempre viveram em casas, esta continua sendo a projeção de seu estilo de vida, de uma cultura e de hábitos já arraigados ao longo do tempo. Levando em conta o conceito proposto por Rapoport, a observação e a análise das falas dos moradores possibilitam a compreensão de uma cultura própria a vilas e favelas que tem semelhanças quando inter-relacionadas: a cultura interiorana de cultivo de horta e jardins, o uso compartilhado de espaços públicos ou semi-públicos como becos e quintais, a flexibilidade da moradia perante as alterações do núcleo familiar, a informalidade na relação com os vizinhos. Esta cultura observada é desconsiderada e violentamente rompida quando a habitação é em prédios de apartamentos, cuja limitação imposta vai além do aspecto físico (tamanho e impossibilidade de incriminação no tempo), mas refletem em toda a vida destas pessoas, suas relações sociais e culturais na comunidade. Desconsiderar a concepção de moradia por parte dos moradores reforça o não reconhecimento destes como sujeitos de direito, aptos a participar efetivamente da construção de políticas públicas que visam ‘garantir direitos’. Assim, desconsiderar estes modos de vida, colocá-los como categoria inferior ou inadequada, reforçam injustiças sociais que os grupos sofrem cotidianamente. Como pontua Fraser (2003) somente através do reconhecimento seria possível combater tais injustiças de matriz cultural. A dominação cultural (impondo um estilo de vida ou uma forma legítima de morar), o não reconhecimento (invisibilidade das reivindicações dos moradores) e o desrespeito (estereotipação dos grupos como não civilizados ou não ‘preparados’ para a vida urbana) são formas de injustiça que podem ser constatadas nos fragmentos de relatos apresentados acima” (Relatório parcial do Projeto Internacional de Pesquisa Cidade e Alteridade, cit.).

## 5 Vila Viva e o resgate da fraternidade

Como já dito anteriormente, o Programa Vila Viva quebra o conceito de unidade existente nas favelas, os laços de amizade e solidariedade são liquefeitos, a população não participa ativamente do processo, não se ouve o coração do morador, enfim, todo o desenvolvimento do Programa é pensado apenas na questão infraestrutural, arquitetônica e econômica, isto é, se há um novo apartamento, o problema do direito à moradia e da exclusão social está solucionado.

Entretanto, é preciso lembrar que um edifício com apartamentos (aspecto material do direito à moradia) não se confunde com lar. É preciso reconhecer que a noção de lar envolve o reconhecimento de confiança, respeito, autoestima; o reconhecimento social e a solidariedade com os outros (vizinhos, por exemplo), ou seja, o lar engloba também um aspecto imaterial que não foi observado pelo Programa Vila Viva, já que há um reassentamento padronizado e predeterminado, sem qualquer consideração fraterna.

Portanto, é preciso readequar o Programa Vila Viva para resgatar a fraternidade como elemento fundamental no estudo do direito à moradia, especialmente no que tange à reconstrução discursiva desses direitos, baseada na ideia de lar.

Como menciona Baggio, ao cotejar a fraternidade com a liberdade e a igualdade:

[...] a fraternidade é o princípio regulador dos outros dois princípios: se vivida fraternalmente, a liberdade não se torna arbítrio do mais forte, e a igualdade não degenera em igualitarismo opressor. A fraternidade poderia ajudar na realização do projeto da modernidade.<sup>21</sup>

Com efeito, o Programa Vila Viva desrespeita o valor fundamental da fraternidade que deve nortear e fundamentar todos os direitos fundamentais previstos na nossa Carta Magna, neste caso, destacando-se o direito à moradia. Logo, uma vez mais, desmistifica-se o discurso oficial em torno do Programa, visto que não observa em sua execução o reconhecimento dos moradores das áreas envolvidas no projeto como

<sup>21</sup> BAGGIO (Org.). *O princípio esquecido: a fraternidade na reflexão atual das ciências políticas*, p. 54.

irmãos e seres humanos com voz ativa, os quais deveriam ter participação efetiva e decisiva na vida e na transformação comunitária.

### Considerações finais

De todo o exposto, sem desconhecer os argumentos a favor<sup>22</sup> do Programa Vila Viva desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, tendo em vista o caráter crítico-reflexivo do estudo ora desenvolvido, com o objetivo de desmistificar o discurso oficial, chega-se à conclusão de que a legitimidade do Programa deve ser debatida, já que como está sendo executado fomenta o individualismo neoliberalista; promove a exclusão social e o etiquetamento da população atingida; culmina com a quebra dos laços de fraternidade e amizade, destruindo o caráter imaterial do conceito de lar; tem efeitos nitidamente mercadológicos, principalmente imobiliários; e, por fim, demonstra uma neocolonização das camadas sociais mais vulneráveis da população operada pela classe detentora do poder econômico.

#### Vila Viva Program – Demystifying the Official Discourse

**Abstract:** This paper aims to point out the many flaws and problems in the execution of the Vila Viva Program, which proposes revitalizing slums of Belo Horizonte/MG, and the reverse effect that it can develop, especially on residents directly affected. Through the concept of liquid modernity proposed by Zygmunt Bauman, it is drawn a parallel between the official discourse and the reality experienced by the residents of the “village” or “community”. Therefore a juridical reasoning, political, social and critical-reflexive discourse from the perspective of reality, analyzing not only the material aspect and the economic program but mainly the aspect of human relations, through the redemption of fraternity as legal and sociopolitical value to be considered in the development and implementation of public policies are deeply sought.

**Key words:** Vila Viva Program. Liquid modernity. Fraternity. Discourse.

### Referências

BAGGIO, Antonio Maria (Org.). *O princípio esquecido: a fraternidade na reflexão atual das ciências políticas*. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

<sup>22</sup> Pelo discurso oficial: regularização fundiária, inclusão social, desenvolvimento comunitário, educação sanitária, respeito ao meio ambiente, oferecimento de serviços públicos como água e luz, entre outros.

- BAUMAN, Zygmunt. *Legisladores e intérpretes*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BECKER, Howard. S. *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. New York: Free Press, 1973.
- BOTON, Alain de. *A arquitetura da felicidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2011.
- LISBOA, Cândice Alves; MARCONDES, Thereza Cristina Bohlen Bitencourt (Org.). *Liberdade, igualdade e fraternidade: 25 anos de Constituição brasileira*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013.
- MARICATO, Ermínia *et al.* *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- PIZZOLATO, Filippo. A fraternidade no ordenamento jurídico italiano. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). *O princípio esquecido*. São Paulo: Cidade Nova, 2008. v. 1 - A fraternidade na reflexão atual das ciências políticas.
- RELATÓRIO parcial do Projeto Internacional de Pesquisa Cidade e Alteridade. Concepções sobre o direito à moradia dos afetados pelo Programa Vila Viva nas Vilas São Tomás e Aeroporto e no Aglomerado da Serra, em contraposição a proposta oficial do Programa. Iniciativa UFMG, UFV, UI e CES/UC.
- WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade: estudos sobre a marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ANEXO – Fotos dos novos edifícios construídos pelo Programa Vila Viva no Morro das Pedras

